

CRENCIALⁱ

ⁱⁱ, inscrito no recenseamento eleitoral da freguesia / união das freguesias de _____, portador do ⁱⁱⁱ n.º _____, válido até ____ / ____ / _____, é ^{iv} da candidatura _____ ^v na votação antecipada para a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais.

Tabuaço, aos ____ dias do mês de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho.*

ⁱ A responsabilidade pelo preenchimento das credenciais cabe às entidades promotoras das candidaturas concorrentes, que as apresentam, por escrito, ao Presidente da Câmara para efeitos de assinatura e autenticação.

ⁱⁱ Nome completo.

ⁱⁱⁱ Cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

^{iv} Delegado ou suplente.

^v Denominação do partido, coligação ou grupo de cidadãos eleitores.

